



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification - Brasil

PARECER DE VERIFICAÇÃO – SUSTAINABILITY
BONDS

SECOND PARTY OPINION

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| PARTE 1 | 4 |
| 1.1 SOBRE A CEMIG D | 4 |
| 1.1.2 Estratégia Geral ESG da Cemig D | 6 |
| 1.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE | 6 |
| 1.3 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS DE SUSTENTABILIDADE | 7 |
| 1.3.1 Princípios de Títulos de Sustentabilidade..... | 7 |
| 1.3.2 Caracterização do título como sustentável (sustainability bond) | 8 |
| 1.4 SOBRE O PROJETO E SUAS MÉTRICAS DE ACOMPANHAMENTO | 8 |
| PARTE 2 | 11 |
| 2.1. ESCOPO E METODOLOGIA | 11 |
| 2.2 RESPONSABILIDADES DA CEMIG D E DO BUREAU VERITAS | 11 |
| 2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES | 11 |
| 2.4. PARECER TÉCNICO | 12 |
| 2.4.1 Framework..... | 12 |
| 2.4.2. Sobre os Projetos..... | 12 |
| A. A estratégia ESG assumida pela empresa | 13 |
| B. Os critérios de elegibilidade do SBG | 13 |
| C. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)..... | 16 |
| D. Os Princípios dos GBP, SBP, SBG e GLP, SLP | 16 |
| D.1 Uso de Recursos..... | 16 |
| D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos..... | 17 |
| D.3 Gestão de Recursos..... | 18 |
| D.4 Relato..... | 19 |
| E. Os requisitos legais analisados (mitigação de riscos)..... | 20 |
| 2.5. VERIFICAÇÃO | 20 |
| 2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE | 21 |

INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela Cemig Distribuição S.A. (Cemig D ou Companhia) para conduzir uma verificação independente do *Sustainable Finance Framework* (Framework) de Abril de 2023, com respeito ao atendimento dos Princípios de Títulos Verdes (*Green Bonds*), Sociais (*Social Bonds*) e de Sustentabilidade (*Sustainability Bonds*) da *International Capital Market Association* (ICMA); Empréstimos Verdes (*Green Loans*) e Empréstimos Sociais (*Social Loans*) da *Loan Market Association* (LMA), em um processo de verificação programática.

Este parecer é composto por duas partes distintas, a saber:

- **Parte 1:** Dados informativos de sustentabilidade obtidos diretamente da Cemig D: Critérios de elegibilidade sugeridos, relação dos projetos elegíveis e métricas associadas;
- **Parte 2:** Parecer técnico sobre o alinhamento e aderência dos projetos propostos frente aos critérios técnicos da ICMA e da LMA.

A base técnica utilizada para esta verificação foram as Diretrizes da ICMA, denominadas *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)¹ de 2021, *Green Bond Principles*² (GBP) de 2021 e aditados em 2022, *Social Bond Principles*³ (SBP) de 2021 conforme aditados em 2022, todos como “*Voluntary Process Guidelines*” e as Diretrizes da LMA, denominadas *Green Loan Principles* (GLP) de 2023 e *Social Loan Principles* (SLP) de 2023.

A abrangência da verificação é limitada aos projetos elegíveis da Cemig D, conforme detalhado neste Parecer.

Por um processo de Verificação Programática se entende a análise prévia (pré-emissão de um Título de dívida) de um conjunto de projetos, complementada por verificações na fase de pós-emissão de Títulos, no contexto dos projetos aprovados e demonstrados neste Parecer.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

² <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>

³ <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/social-bond-principles-sbp/>

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos da opinião que o Framework da Cemig D de abril de 2023 é aderente aos GBP, SBP e SBG da ICMA e GLP e SLP da LMA e, portanto, está apto a ser utilizado em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais doméstico ou internacional, bem como em empréstimos bilaterais ou junto a multilaterais.

Adicionalmente concluímos que a operação financeira pretendida, no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para reembolso de investimentos relacionados aos projetos apresentados no Framework, está associada à distribuição de energia, conforme o Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD) da Cemig D, além de eficiência energética e atende aos Princípios dos SBG. Em nossa opinião os projetos são elegíveis do ponto de vista socioambiental e seus atributos são apresentados ao longo deste Parecer.

Por fim somos de opinião que os projetos já realizados pela Cemig D e avaliados por nós, no contexto da operação de debênture descrita neste Parecer, são aderentes aos critérios de *Compliance Ambiental* estabelecidos pelo BUREAU VERITAS.

PARTE 1

1.1 SOBRE A CEMIG D

As informações contidas na Parte 1 do Parecer foram obtidas diretamente da Cemig D.

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, controladora da Cemig D, é uma empresa brasileira, que atua com foco na geração, transmissão e distribuição de energia 100% renovável, fato que contribui com os esforços globais de enfrentamento às mudanças climáticas, uma vez que as energias renováveis se apresentam como alternativas essenciais às estratégias de descarbonização da matriz energética brasileira e global.

A Cemig D é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Cemig.

A Companhia tem por objeto a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica mediante o estudo, planejamento, projeto, construção, operação e exploração de sistema de distribuição, bem como a comercialização de energia elétrica e serviços correlato.

Até o fim de 2022, a Cemig Distribuição cobria 774 municípios em Minas Gerais, abrangendo 567.478 km², o que corresponde a aproximadamente 96% do estado de Minas Gerais e a um mercado de cerca de 9 milhões de clientes. Atualmente, são 574.171 km de redes e linhas de distribuição.

Os recursos serão utilizados principalmente para reforçar, adequar e renovar ativos do sistema de distribuição da Companhia, conforme o PDD que é elaborado a cada 5 anos.

O PDD é previsto pelo Ministério de Minas e Energia e visa: expandir a flexibilidade, seletividade, capacidade e segurança do sistema com foco em (i) reforço, (ii) reforma e (iii) renovação de ativos da Cemig D. Nesse sentido, a Cemig D encerrou o ciclo PDD dos anos de 2018 a 2022 e está conduzindo o ciclo 2023-2027. Os investimentos trarão os seguintes benefícios:

- Fomento da economia, com indução de investimentos no Estado de Minas Gerais;
- Garantia do atendimento ao mercado atual e futuro;
- Redução dos custos das ligações de novos empreendimentos, visto a forte ampliação da infraestrutura da rede, garantindo em todo o Estado a disponibilidade e acesso à energia elétrica de qualidade;
- Ampliação expressiva das alternativas das fontes de energia, criando condições ideais para a automatização das redes em processo de autorrestabelecimento e isolamentos dos defeitos;
- Melhoria significativa dos níveis de tensão (voltagem) e, portanto, um melhor funcionamento das cargas nas instalações dos clientes;
- Aumento da disponibilidade para conexão de Novas Cargas e também geração distribuída;

Os investimentos em reforço e melhoria no sistema elétrico em obras como construção de novas subestações, reforço de alimentadores e medidas de otimização do sistema como reconfiguração de rede e uso de bancos de capacitores são exemplos de ações relevantes que contribuem para mitigação das perdas técnicas no sistema elétrico e conseqüentemente a redução de seus efeitos sobre as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

1.1.2 Estratégia Geral ESG da Cemig D

A partir da elaboração do Plano de Sustentabilidade 2021-2025, que é um desdobramento do Planejamento Estratégico da Companhia, ocorre a criação de programas e iniciativas, bem como suas respectivas responsabilidades, ações, metas, objetivos, indicadores e alocação de recursos.

O Plano de Sustentabilidade da Cemig (2021 a 2025) tem como objetivos:

- Criar valor para as partes interessadas;
- Identificar riscos e oportunidades;
- Integrar princípios e práticas sustentáveis à cultura organizacional;
- Identificar os principais gaps e pontos de melhoria nas dimensões socioambiental e de governança;
- Manter a companhia alinhada às melhores práticas, reforçando a liderança em sustentabilidade;
- Melhorar a comunicação da estratégia de sustentabilidade para as partes interessadas e agregar valor à marca e à reputação da Cemig.

1.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os seguintes critérios de elegibilidade ambiental e social foram considerados pela Cemig D:

Ambiental

- Eficiência energética (armazenamento de energia, redes inteligentes).

Social

- Acesso à infraestrutura básica (energia);
- Avanço socioeconômico e empoderamento (acesso equitativos a recursos e oportunidades, redução de desigualdade de renda).

1.3 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS DE SUSTENTABILIDADE

Visando potencializar o impacto da atuação sustentável da Cemig D, a Companhia criou um Framework, para promover investimentos que tenham claros atributos socioambientais e estejam alinhados aos princípios de gestão responsável. A Companhia pretende usar este Framework como um “guarda-chuva” para emitir títulos e/ou tomar empréstimos sustentáveis no mercado de capitais, mercado bancário e/ou transações multilaterais. As categorias elegíveis para o Framework foram selecionadas a partir de procedimentos e definições internas e estão plenamente alinhadas com o PDD e a estratégia de negócios da Cemig D. Vale destacar que o Framework contempla uma abordagem ampla para novas captações de recursos da Companhia, de modo que os provedores de capital da Cemig D (capital próprio ou de terceiros) devem sempre consultar a documentação relevante para qualquer transação específica.

1.3.1 Princípios de Títulos de Sustentabilidade

Títulos e/ou dívidas associadas a projetos com atributos sociais e ambientais positivos, são uma modalidade em que os recursos são aplicados e rotulados de forma exclusiva para financiar ou refinar projetos e ativos que passam a ser denominados elegíveis. Os Princípios de Títulos de Sustentabilidade (SBG) recomendam o alinhamento com seus quatro componentes principais, conhecidos coletivamente como “Os Princípios” e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de empréstimo que financie ou refinance projetos sociais e ambientais.

Os componentes dos *Sustainability Bond Guidelines* são:

- Uso de recurso
- Avaliação e seleção dos projetos
- Gestão dos recursos
- Relato

1.3.2 Caracterização do título como sustentável (sustainability bond)

As categorias elegíveis indicadas no Framework da Cemig D podem ser consideradas como “Sustentáveis” em função da aderência aos Critérios de elegibilidade e aos Princípios de Títulos de Sustentabilidade da ICMA (*Sustainability Bonds Guidelines*) e aos Empréstimos Sociais (*Social Loans*) da *Loan Market Association* (LMA).

A análise do cumprimento dos SBG e da LMA, foi condicionada a um trabalho de verificação, realizado por empresa de verificação independente devidamente qualificada (Verificadora).

Os Projetos verdes e sociais elegíveis já implantados e a serem desenvolvidos pela Cemig D, que fundamentam a Emissão, nunca foram nomeados/rotulados como Títulos de Sustentabilidade, verdes ou sociais.




Além da análise de aderências aos SBG, a caracterização da emissão sustentável também foi condicionada a um parecer a respeito de *Compliance ambiental* dos projetos.

1.4 SOBRE O PROJETO E SUAS MÉTRICAS DE ACOMPANHAMENTO

A Cemig D definiu que os recursos líquidos obtidos com a emissão de uma Debênture, especialmente na 9ª debêntures, serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao PDD e a eficiência energética.

No contexto do PDD e eficiência energética, as seguintes categorias de projetos sociais e ambientais foram selecionadas pela Cemig D e os impactos esperados dos projetos serão medidos através de indicadores, conforme segue:




Tabela uso de recursos CEMIG D

| Uso dos recursos | Exemplos de projetos elegíveis | Benefícios socioambientais | Indicadores de Impacto | Alinhamento aos ODS |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| Acesso à infraestrutura básica | 1. Programa Mais Energia e Modernização e digitalização de subestações e redes | 1.1 Aumento da oferta de energia para desenvolvimento social; 1.2 Redução do impacto ambiental devido à menor área requerida para construção da subestação; 1.3 Melhoria na qualidade do fornecimento de energia elétrica; ampliação da instalação (capacidade de atendimento) sem aumento de área construída; 1.4 Redução de deslocamentos das equipes; 1.5 Melhoria na qualidade da energia elétrica fornecida, aumento da confiabilidade e redução de eventuais desligamentos de consumidores, redução do uso de cobre e outros materiais. | 1.1 Nº de novas subestações instaladas; 1.2 CO2e evitado com deslocamento de equipes (ton); 1.3 incremento da capacidade de transformação % (em termos de MVA ⁴); 1.4 DEC ⁵ ; 1.5 FEC ⁶ ; 1.6 Nº de religadores automatizados. | ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura.  |
| | 2. Programa de Regularização de linhas de distribuição com invasão de faixa | 2.1 Melhora na segurança das comunidades, considerando os riscos relacionados a possíveis acidentes das linhas aéreas de distribuição; 2.2 Maior alcance da sociedade com o fornecimento regular de energia elétrica; 2.3 Diminuição de perdas não técnicas (e consequente redução de toneladas de CO2e); 2.4 Otimização na manutenção e uso de insumos. | 2.1 Nº de famílias que tiveram o risco de acidentes eliminado devido à construção de linhas subterrâneas. | ODS 7: Energia Limpa e Acessível  |
| | 3. Reforma de redes | 3.1 Melhor qualidade no fornecimento de energia; 3.2 Redução de emissão de CO2e. | 3.1 DEC; 3.2 CO2e evitado (ton) com deslocamento da frota. | ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura.  |

⁴ Megavolt-ampères;

⁵ Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora;

⁶ Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora.

| Uso dos recursos | Exemplos de projetos elegíveis | Benefícios socioambientais | Indicadores de Impacto | Alinhamento aos ODS |
|---------------------------------------|---|---|---|---|
| Eficiência Energética | 4. Gestão de Perdas e Energia Legal | 4.1 Melhora na segurança das comunidades, com a instalação de redes mais seguras e eliminando os riscos causados por ligações irregulares (incêndios, choque elétrico por fios expostos e mal conectados); 4.2 Fortalecimento da cidadania e alcance, de forma sustentável, de parcela da sociedade com o fornecimento regular de energia elétrica; 4.3 Mitigação da carência e da vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda; 4.4 Redução das emissões de Gases de Efeito Estufa em decorrência da redução das perdas de energia. | 4.1 Número de famílias alcançadas pela regularização de ligações clandestinas (nº absoluto); 4.2 Economia de energia (MWh/ano); 4.3 CO2e evitado de Escopo 2 relativo às perdas de energia (ton); 4.4 Perdas evitadas na rede de distribuição (GWh). | <p>ODS 7: Energia Limpa e Acessível.</p>  |
| Avanço socioeconômico e empoderamento | 5. Programa Minas Trifásico w Atendimento Rural | 5.1 Possibilidade de transformação da agricultura de subsistência do pequeno e médio produtor rural em agronegócio. | 5.1 Km de rede monofásicas transformadas em trifásico. | <p>ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura.</p>  |
| Eficiência Energética | 6. Programa de Eficiência Energética, | 6.1 Eficientização de comunidades de baixa renda; 6.2 Eficientização de escolas da rede pública; 6.3 Economia de energia; 6.4 Redução de emissão de CO2e. | 6.1 Economia de energia (MWh/ano); 6.2 CO2e evitado com os projetos(ton); | <p>ODS 7: Energia Limpa e Acessível.</p>  |

OBS: Não são elegíveis os projetos com conexão direta ou expansão de conexão direta existente entre uma usina geradora que emita mais que 100gCO₂ee/kWh e projetos de manutenções corretivas nos ativos existentes.

PARTE 2

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Framework elaborado pela Cemig D em abril de 2023;
- Justificativa para a emissão de Título de Sustentabilidade e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Projetos definidos quanto a elegibilidade;
- Uso retroativo de recursos;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento dos projetos;
- Divulgação quanto ao uso dos recursos.

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos de Sustentabilidade. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitem a geração de dados confiáveis. Não há uma análise específica de exatidão de dados quantitativos.

2.2 RESPONSABILIDADES DA CEMIG D E DO BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da Cemig D. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à Cemig D, de acordo com o escopo de trabalho definido neste parecer.

2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas à :

- Atividades fora do período contemplado neste parecer;
- Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à eventual identificação de erros de menor relevância, especialmente em dados quantitativos.

Em função das características das operações de Títulos de Sustentabilidade, esclarecemos que nossa verificação é restrita à análise de aderência aos Princípios de GBP, SBP, SBG, GLP e SLP e à elegibilidade dos projetos, conforme mencionado no item 1.5.

Nossa verificação foi conduzida com base nos Princípios de Títulos Sustentáveis, Verdes e Sociais da ICMA e Princípios de Empréstimos Verdes e Sociais da LMA. Esclarecemos que conceitualmente os Títulos de Sustentabilidade são uma combinação de Títulos Verdes e Sociais, onde há que se verificar a aderência aos requisitos de ambas as diretrizes. Desta forma nosso Parecer conceitua a verificação ao escopo dos Títulos de Sustentabilidade.

Adicionalmente avaliamos determinados requisitos legais e regulatórios, detalhados neste Parecer, associados ao PDD. Nesse sentido nossa análise foi restrita aos requisitos que têm relação direta com a rotulagem de Títulos de Sustentabilidade.

2.4. PARECER TÉCNICO

2.4.1 Framework

O Framework da Cemig D foi analisado em relação à sua completude e coerência com a governança da empresa. Em nossa análise, o Framework atende aos GBP, SBP e SBG da ICMA, bem como GLP e SLP da LMA. Abaixo detalhamos o atendimento aos requisitos.

2.4.2. Sobre os Projetos.

As escolhas dos projetos citados no capítulo 1.3 e 1.5 deste parecer demonstram alinhamento adequado com:

- A) A estratégia ESG assumida pela empresa;
- B) Os critérios de elegibilidade ambientais e sociais;
- C) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- D) Os GBP, SBP e SBG da ICMA e os GLP e SLP da LMA;
- E) Os requisitos legais na esfera ambiental e regulatória.

A. A estratégia ESG assumida pela empresa

A Cemig D demonstra em sua estratégia de sustentabilidade um compromisso em tornar suas operações mais eficientes, seguras e confiáveis e com menores emissões de gases de efeito estufa. No Brasil a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) desempenha um papel importante junto às concessionárias de energia, no que tange à qualidade, confiabilidade, eficiência e segurança do sistema elétrico. O PDD da Cemig D materializa os investimentos realizados referentes à Base de Remuneração Regulatória (BRR), mecanismo sobre o montante de investimentos realizados pelas distribuidoras na prestação de serviços e que será coberta pelas tarifas cobradas dos consumidores.

Ainda pelas regras da ANEEL, os planos de desenvolvimento das distribuidoras de energia devem ser submetidos à ANEEL em abril de cada ano, apresentando o resultado dos estudos de planejamento elétrico e energético de distribuição, baseando-se no planejamento das subestações de distribuição (SED) e dos sistemas de alta (SDAT), média (SDMT) e baixa tensão (SDBT). A Agência utiliza critérios técnicos e estratégicos para avaliar o direcionamento dos recursos das distribuidoras, que devem ser segregados em três tipos básicos: Expansão, melhorias e renovação. No que diz respeito ao PDD da Cemig D, para o período 2021 a 2027, evidenciamos que o mesmo está alinhado com o desenvolvimento estratégico da Companhia e atende aos critérios da Agência.

Quanto aos projetos de eficiência energética é nosso entendimento que são estratégicos e relevantes do ponto de vista ambiental, uma vez que promovem continuamente a distribuição de energia com redução do uso de recursos e conseqüentemente com a redução das emissões de gases de efeito estufa. Esta categoria de projetos não está enquadrada no PDD da Cemig D, portanto não segue os critérios técnicos da ANEEL, mas sim a estratégia de sustentabilidade da própria Companhia.

B. Os critérios de elegibilidade do SBG

Em nossa opinião há alinhamento adequado das categorias de projetos descritas no *Framework* da Cemig D, descritos no Capítulo 1.5 deste Parecer, com os critérios de elegibilidade da ICMA e da LMA, a saber:

- Eficiência energética (renovação e melhorias);
- Acesso à infraestrutura básica (energia);

- Avanço socioeconômico e empoderamento (acesso equitativos a recursos).

De acordo com os requisitos do SBG entende-se que determinados projetos sociais também podem ter co-benefícios ambientais, e que determinados projetos verdes podem ter co-benefícios sociais. A classificação de um título de uso de recursos como Título Verde, Título Social ou Título de Sustentabilidade deve ser determinada pelo emissor com base em seus objetivos principais para os projetos subjacentes.

O Bureau Veritas entende que, em função da combinação de atributos sociais e ambientais dos projetos do PDD e de eficiência energética da Cemig D, a rotulagem como Título de Sustentabilidade é a mais adequada. Nesse sentido sintetizamos na tabela abaixo nosso entendimento sobre os atributos e, conseqüentemente, a elegibilidade dos projetos.

Tabela de elegibilidade projetos PDD 2021-2027 e Eficiência Energética CEMIG D

| PROJETO | EIXO DE INVESTIMENTO | ELEGIBILIDADE AMBIENTAL | ELEGIBILIDADE SOCIAL |
|--|----------------------|---------------------------|---|
| Programa Mais Energia (alta tensão) | Reforço | AS: Eficiência energética | AP: Acesso a infraestrutura básica |
| Modernização e digitalização de subestações (Alta tensão) | Reforço | AP: Eficiência energética | AS: Acesso a infraestrutura básica |
| Programa de regularização de linhas de distribuição com invasão de faixa (Alta Tensão) | Reforço | AS: Eficiência energética | AP: Acesso a infraestrutura básica |
| Programa Minas Trifásico (Média tensão) | Reforço | N.A. | AP: Avanço socioeconômico e empoderamento |
| Adequação de redes para a segurança da população (Média tensão) | Reforço | N.A. | AP: Acesso a infraestrutura básica |
| Reforma de redes (média Tensão) | Reforma | AP: Eficiência energética | N.A. |
| Programa de Gestão de Perdas | Renovação de ativos | AP: Eficiência energética | N.A. |
| Programa Energia Legal | Renovação de ativos | AS: Eficiência energética | AP: Acesso a infraestrutura básica |
| Programa de Eficiência Energética | Renovação de ativos | AP: Eficiência energética | AS: Avanço socioeconômico e empoderamento |

Legenda: AP: Atributo Principal; AS: Atributo Secundário; N.A: Não aplicável

É nosso entendimento que a Tabela Uso de Recursos no Capítulo 1.5 deste Parecer demonstra os atributos socioambientais dos projetos da Cemig D de forma clara e adequada.

Sobre as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do sistema elétrico brasileiro, esclarecemos que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação publica anualmente os dados de emissão de CO₂ para a geração de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional do Brasil. Nos últimos 5 anos observamos que as emissões ficaram abaixo de 80 g CO₂e/kWh, o que coloca o sistema elétrico nacional em uma posição privilegiada, do ponto de vista de emissões GEE. Nesse sentido, de acordo com os limites adotados internacionalmente (Comunidade Europeia, *Climate Bonds Initiative* e alguns membros da *Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD*), o sistema nacional é considerado elegível para a rotulagem ambiental, tanto nos processos de geração de energia quanto em sua transmissão e distribuição, condicionado ao atendimento dos demais Princípios e critérios de Títulos de Sustentabilidade abordados neste Parecer. Ressaltamos ainda que, no prazo previsto do PDD da Cemig D, não há qualquer previsão de conexão de fontes geradoras com emissão superior a 100 g CO₂e/kWh.

A respeito da elegibilidade social avaliamos a capacidade da Cemig D em atingir os públicos considerados vulneráveis na ótica da ICMA. Nesse sentido avaliamos as regiões geográficas do Estado de Minas Gerais que são alvo dos investimentos do PDD, assim como as especificidades e características dos projetos. Em nosso entendimento os públicos impactados pelos projetos são bastante variados, indo desde populações rurais em regiões com índices sociais (IDHM) abaixo da média nacional, passando por populações urbanas não atendidas por uma infraestrutura adequada, até famílias de baixa renda, atendidas por políticas públicas como a Tarifa Social de Energia Elétrica, regulamentada pela Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL. De acordo com dados verificados por nossa equipe, um em cada oito clientes da Cemig D é elegível no âmbito da Tarifa Social, o que significa 1,45 milhão de um total de cerca de 9 milhões de clientes.

Sob a ótica geográfica, identificamos que do PDD 2018/2022, 36% dos recursos foram investidos na área da **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE**⁷; já para o PDD 2023/2027, o investimento previsto é de 26%.

C. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em nossa opinião os projetos da Cemig D se enquadram nos ODS 7 e 9, reforçando os atributos ambientais e sociais da rotulagem, conforme disposto nas submetas abaixo:

- **7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;
- **7.3** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio;
- **9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

D. Os Princípios dos GBP, SBP, SBG e GLP, SLP

D.1 Uso de Recursos

Enfatizamos alguns aspectos relevantes sobre o Princípio 1, declarados pela Cemig D no processo de auditoria:

- Deve ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação dos projetos;

⁷ Região de interesse social definido pelo governo federal. A área de atuação da Sudene está definida pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e suas alterações. O território é composto por todos os estados da região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios dos estados de Minas Gerais e mais 31 municípios do Espírito Santo.

- O valor líquido captado com os títulos e/ou empréstimos sustentáveis será utilizado para financiar, no todo ou em partes, os projetos elegíveis mencionados no capítulo 1.5;
- A Cemig D se compromete a garantir que o lastro nunca será utilizado mais de uma vez em operações de rotulagem sustentável, ambiental ou social.

Os recursos a serem captados na primeira emissão de Títulos de Sustentabilidade, por meio de uma operação de Debênture (9ª Emissão de Debêntures da Cemig D), serão destinados para a recomposição de caixa, conforme descrito no capítulo 1.5 deste Parecer. O investimento total é na ordem de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), financiados por instrumento de dívida.

Como a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig D será utilizada para recomposição de caixa da Companhia, realizamos uma verificação de pré-emissão retroativa, que implicou na avaliação dos projetos e recursos já alocados pela empresa nos últimos 24 meses.

Em nossa opinião, a Cemig D atendeu aos Princípios de SBG no tocante à prestação de contas dos projetos descritos no capítulo 1.5. Nossa análise foi documentada em um *check-list* de pré-emissão retroativa que faz parte do nosso Relatório de Verificação.

Por último, esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Cemig D, rotuladas como *Sustainability Bonds*, desde que respeitado o processo uso de recursos discriminados no Framework da Companhia.

D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos

Constatamos que o Framework da Cemig D é claro em relação às responsabilidades assumidas, no processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos, por meio da Superintendência de Engenharia da Distribuição – ED. Operacionalmente a Gerência de Planejamento da Expansão da Distribuição – ED/PS identifica os investimentos necessários e elabora o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD, assim como projetos na área de eficiência energética, visando a garantir a demanda de energia e a confiabilidade do sistema. A Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP avalia as possíveis necessidades de captação de capital de terceiros, interagindo com a Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas (GF). Destaca-se que a autorização de investimentos nesses projetos é condicionada a uma deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração,

a depender do valor da aquisição, cabendo à área responsável, notadamente a Diretoria Cemig D, providenciá-la.

O Framework estabelece que apenas projetos descritos em seu Capítulo sobre Critérios de Elegibilidade Ambiental e Social, copiados em nosso Parecer no capítulo 1.3 e 1.5, podem receber recursos financeiros de operações rotuladas como sustentáveis.

Por último, esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Cemig D, rotuladas como *Sustainability Bonds*, desde que respeitado o processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos discriminados no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework é aderente ao Princípio 2 dos SBGs.

D.3 Gestão de Recursos

Durante a verificação realizada por nossa equipe, encontramos os requisitos mínimos associados à gestão da operação financeira. Enfatizamos alguns aspectos relevantes:

- O recurso líquido do financiamento será administrado pela Cemig D;
- Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis, a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política existente da Cemig D. Essa condição não se aplica para a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig D, considerando o reembolso dos investimentos realizados nesses projetos;
- A Companhia se compromete a não alocar os recursos em atividades que gerem impactos socioambientais negativos. Da mesma forma, a Companhia não irá utilizar o mesmo lastro ESG para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que é proibida.

A 9ª Emissão de Debêntures da Cemig D foi caracterizada como uma emissão retroativa, uma vez que os recursos financeiros da debênture foram utilizados para recomposição de caixa da Companhia. Todos os projetos foram iniciados nos últimos 24 meses. Fez parte da nossa verificação a análise e busca de evidências sobre a execução dos projetos em suas vertentes física e financeira. Nossa equipe evidenciou o status de andamento físico dos projetos, assim como a alocação associada dos recursos financeiros, a partir de uma base de informações sistematizadas para tal finalidade.

Evidenciamos que após a obtenção da autorização para a execução dos investimentos, a área responsável pelo investimento insere o cronograma de desembolso desses projetos no SAP R3, sistema de gestão utilizado pela Cemig, por meio de contas contábeis específicas e exclusivas para cada projeto. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o avanço financeiro também é registrado no SAP R3. Evidenciamos, de forma amostral, o lançamento de serviços e insumos dos projetos já executados, assim como as notas fiscais associadas. A execução física foi verificada por meio de relatórios específicos apresentados pela Cemig D. Nosso Relatório Final de Verificação apresenta de forma detalhada as evidências obtidas neste processo e, em função do caráter confidencial de certas informações, é mantido como registro interno em nosso sistema de gestão da qualidade.

Por último, esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Cemig D, rotuladas como *Sustainability Bonds*, desde que respeitado o processo de gestão de recursos discriminados no Framework da Companhia.

D.4 Relato

Conforme declarado pela Cemig D, a empresa se compromete a disponibilizar e manter prontamente disponíveis as informações atualizadas sobre o uso dos recursos até a alocação total, e em tempo hábil em caso de eventos relevantes. As informações sobre a alocação de recursos nos projetos elegíveis serão fornecidas pelo menos uma vez por ano até que todos os recursos tenham sido alocados e serão verificados pela gestão da Companhia.

Dentre as informações fornecidas deverão constar no mínimo; (i) valor captado, (ii) percentual já desembolsado de acordo com os Critérios de Elegibilidade, (iii) se existe alocação temporária de recursos em ativos de alta liquidez, (iv) monitoramento dos indicadores e (v) outras informações julgadas relevantes pela Companhia.

Deverá ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação do referido projeto. Para a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig D, como a captação será realizada para recomposição de caixa, associada a projetos já executados, não há mais recursos a serem rastreados. Todavia para projetos futuros os critérios de rastreabilidade sobre o uso de recursos devem ser atendidos.

A respeito dos indicadores de desempenho que devem ser divulgados pela Companhia, somos da opinião que a Tabela de Uso de Recursos do Capítulo 1.5 deste Parecer, apresenta de forma adequada um conjunto de indicadores para cada projeto, o que torna possível acompanhar o desempenho da Cemig D ao longo do tempo, no contexto das emissões de dívida e/ou empréstimos rotulados.

Por último, esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Cemig D, rotuladas como *Sustainability Bonds*, desde que respeitado o processo de relato no Framework da Companhia.

E. Os requisitos legais analisados (mitigação de riscos)

Os requisitos avaliados foram:

- Licenciamento Ambiental;
- Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA);

Evidenciamos que os projetos já realizados pela Cemig D foram dispensados de licenciamento, de acordo com a legislação aplicável na esfera ambiental. Evidenciamos ainda, onde pertinente, a obtenção dos DAIA para supressão vegetal, emitidos pela Instituto Estadual de Florestas (IEF). É importante ressaltar que a Cemig mantém um sistema de gestão ambiental conforme a norma ISO 14.001 que é certificado e contempla a identificação e o atendimento a todos os requisitos legais ambientais no território nacional. As evidências obtidas por nós fazem parte desse sistema e são registros formais da Companhia, de acordo com procedimentos internos para manutenção de registros.

No modelo de Verificação Programática, o atendimento aos requisitos de *Compliance* de projetos futuros, será analisado para cada conjunto de projetos que receberão recursos rotulados, na fase de pós-emissão dos Títulos, conforme nossos critérios de avaliação.

O Bureau Veritas mantém a documentação detalhada da nossa análise de *Compliance* em registros internos, uma vez que parte dessas informações tem caráter confidencial.

2.5. VERIFICAÇÃO

Conforme declarado pela Cemig D, este Parecer de Segunda Opinião será integralmente disponibilizado no website da Emissora.

A Cemig D declara que realizará anualmente (a cada 12 meses) avaliações dos impactos socioambientais dos Projetos Elegíveis, bem como elaborará relatório de impacto relacionado às referidas avaliações, que deve ser encaminhado à verificadora e aos provedores de capital.

Os Títulos emitidos deverão ser reavaliados por empresa emissora de Segunda Opinião (verificadora) dentro de um período de 12 meses contados da data de cada emissão de dívida, de modo a verificar se a operação continua alinhada com os Princípios de SBG (Verificação pós-emissão).

2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 186 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a Cemig D, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

<https://certification.bureauveritas.com.br/fale-conosco/>

São Paulo, Abril de 2023.



Alexander Vervuurt
Auditor-líder
BUREAU VERITAS Certification – Brasil